

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 01/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, de acordo com o item 8.14 do Edital de Abertura das inscrições e em atendimento à orientação contida na carta CREF – 4/SP n.º 47/13 do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, **RETIFICA** o referido Edital no que segue, para fazer constar o correto:

1.3. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod. Função	Função	Nº de Vagas	Vencimento (R\$)	Requisitos	Carga Horária Semanal
102	COORDENADOR DE NÚCLEO	20	900,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	20h
103	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	2.400,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	40h
104	COORDENADOR SETORIAL	01	1.800,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	40h

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo para admissão de temporários nº 01/2013 permanecem inalterados.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2013

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas